

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR CRISTIANO MAURO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art. 13, III e VIII, da Lei n. 5.010, de 30/05/1966, o art. 114 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 38, de 12/06/2009, com a redação dada pelo PROVIMENTO/COGER n. 39, de 03/11/2009, bem como a Resolução n. 496, de 13/02/2006, alterada pela Resolução n. 530, de 30/10/2006, do Conselho de Justiça Federal, serão inspecionados os serviços afetos à 4ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no período de 16/05/2016 a 19/05/2016, com início previsto para as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2016 e término às 19:00 horas do dia 19 de maio de 2016.

Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir de 09/05/2016, quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

Fica, desde já, determinada a devolução, até o dia 13/05/2016, dos autos retirados em carga, e, de imediato, aqueles que estejam com prazo vencido para manifestação, sob pena de busca e apreensão.

No período de 16/05/2016 a 19/05/2016, excluídos os processos retirados com carga, estarão suspensos os prazos. Entretanto, não haverá interrupção da distribuição e de protocolo, ficando assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata.

O atendimento às partes durante o período da inspeção será restrito aos serviços de protocolo, bem como aos casos de urgência e que possam acarretar perecimento de direito.

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União e da Advocacia Geral da União no Estado do Tocantins, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões dos advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.

O presente edital deve ser publicado na imprensa oficial. Expedido nesta cidade de Palmas/TO. Eu, _____ Andrea Leão Tavares, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CRISTIANO MAURO/DA SILVA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO